




PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 14 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

EM 26 / 01 / 18


**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL
PARA OS SERVIDORES QUE INTEGRAM O
QUADRO DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o índice de reajuste calculado para os profissionais que integram o quadro do Magistério fixado pelo MEC no valor de 6,81 % (seis vírgula oitenta e um por cento).

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** o reajuste de 6,81 % (seis vírgula oitenta e um por cento) sobre as Tabelas dos Vencimentos Básicos / Salários dos Servidores do Município de Planura/MG que **pertencem ao quadro do magistério**, correspondente ao definido pelo MEC para o exercício de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Planura/MG, 16 de janeiro de 2018.


PAULO ROBERTO BARBOSA
Prefeito Municipal